

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 014, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

Abre Credito Suplementar no valor de 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal do Brasil e a Lei 4.320/64:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>7000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1092	MANUTENÇÃO DO PSF	
33903000 10010000	- Material de consumo	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>09000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA</b>	
2023	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS	
33903000 10010000	- Material de consumo	160.000,00
	<b>Soma da Ação</b>	<b>160.000,00</b>
<b>7000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2043	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903900 10010000	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
	<b>Soma da Ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>8000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2056	CONCESSÃO DE OFERTA DE BENEFICIO EVENTUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
33903200 10010000	- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
	<b>Soma da Ação</b>	<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0300</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>	
1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
44905200 10010000	- Equipamentos e material permanente	80.000,00
	<b>Soma da Ação</b>	<b>80.000,00</b>
<b>09000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA</b>	
1052	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	
44905100 10010000	- Obras e instalações	115.000,00
	<b>Soma da Ação</b>	<b>115.000,00</b>
1053	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO	
44905100 10010000	- Obras e instalações	100.000,00

	Soma da Ação	100.000,00
16000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
1087	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
44905200 10010000	- Equipamentos e material permanente	45.000,00
	Soma da Ação	45.000,00
	Total Geral	340.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

*Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 25 de março de 2021.*

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**B9877DEF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2021. Edição 2491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>